



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **ou** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 673 – OUTUBRO/2021
Portaria Nº 99/2021 (PRAD)**

Teresina, 13 de outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 13 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.042666/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de tratadores de animais, a serem executados no Centro de Ciências Agrárias, Colégio Técnico de Teresina e Hospital Veterinário Universitário em Teresina- PI , proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Antonio Augusto Nascimento Machado Júnior Siape 1550696, Unidade de Exercício: Departamento de Moforfisiologia Veterinária/CCA;
- Cleyton Charles Dantas Carvalho, Siape 1466871, Unidade de Exercício: Núcleo de Pesquisa em Células-tronco - NUPCELT;
- Felipe Araújo de Alcântara Oliveira, Siape 2217403, Unidade de Exercício: Departamento de Moforfisiologia Veterinária/CCA;
- Rangel de Sales Meireles - Siape: 1568884 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana - Siape: 1984338 - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Jedeias de Amorim Junior - Siape: 1050201 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Francisca Murilaia Almeida Brito, Siape 3021803, Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DA.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 13/10/2021 10:25)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1673359